

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

CNPJ: 29.182.845/0001-27

Ofício n.º 1445/2023-FME

Tucumã-PA, 18 de dezembro de 2023.

Exmos. Srs.

ALANO LUIZ PINHEIRO QUEIROZ

WILLIAN GOMES PENAFORT DE SOUZA

PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

Assunto: 3° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 20210008

Prezados Senhores,

Venho através deste, informar que o prazo do contrato de nº 20210008 em nome de PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 16.525.583/0001-04, oriundo do processo Inexigibilidade n.º 6/2021-001PMT, que tem como Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE, AUXILIANDO OU COMPLEMENTANDO, NA FALTA DE EXPERTISE TÉCNICA, OS TRABALHOS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO está se findando.

Ocorre que inicio do 3° ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO tem-se a data do dia 29/12/2023, pois a data do dia 31/12/2023 é no fim de semana. Deste modo, justifico assim a vigência inicial do 3° Termo Aditivo de Prazo para dia 29/12/2023, necessitando assim ser prorrogado até o dia 31/12/2024, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Solicito por meio deste a confirmação de prorrogação do contrato por meio da contratada.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO Secretário Municipal de Educação